



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 105/2021
DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Revoga e torna sem efeito o Decreto nº 51/2021 e a Portaria nº 129/2021, cujo objeto refere-se, respectivamente, à nomeação e lotação de candidato aprovado no Concurso Público 01/2019.

Considerando o não envio, no prazo legal e do edital regente, da documentação necessária para a posse e efetivo exercício do cidadão aprovado no Concurso Público 01/2019;

Considerando a inexistência de apresentação de justificativa para o descumprimento das exigências legais previstas;

Considerando a renúncia tácita do Sr. Rilke Rithcliff Pierre Branco, qualificado no Decreto nº 51/2021, ao direito adquirido para nomeação para o Cargo de Educador Social.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Anular e tornar sem efeito o Decreto nº 51/2021, datado de 19/01/2021 e a Portaria nº 129/2021, datada de 01/03/2021, as quais determinavam, respectivamente, nomeação e lotação de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, notadamente para o Cargo de Educador Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 30 de março de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal